



## **BOLSAS PARA CURSAR MÁSTERS UNIVERSITÁRIOS NA UNIVERSIDADE PABLO DE OLAVIDE DE SEVILLA**

**CONVOCATÓRIA 2015-2016**

### **APRESENTAÇÃO**

Este programa é uma ação de fomento dos estudos de pós-graduação, patrocinado pelo Vice-reitorado de Pós-graduação, Formação Permanente e Emprego (UPO), em colaboração com a Associação Universitária Iberoamericana de Pós-graduação (AUIP).

O programa financia **15 bolsas** para a realização de **estudos oficiais de Máster Universitario** na Universidade Pablo de Olavide de Sevilla dirigidas a estudantes com residência legal em países que não sejam a Espanha interessados em realizar um Máster Universitario regulado pelo RD 1393/2007 dos oferecidos na Universidade Pablo de Olavide de Sevilla, para o qual deverão participar do processo de pré-inscrição e posterior matrícula, neste caso, para o ano letivo 2015/2016.

### **OBJETIVOS**

- Fomentar e facilitar as relações de cooperação da Universidade Pablo de Olavide, de Sevilla, com instituições estrangeiras de Educação Superior em matéria de pós-graduação.
- Facilitar o acesso de estudantes estrangeiros a Másters Universitários adaptados ao Espaço Europeu de Educação Superior (EEES).
- Contribuir para o desenvolvimento da qualidade dos estudos de pós-graduação fomentando a mobilidade de estudantes.

### **SOLICITANTES**

Estudantes, professores e formados de universidades estrangeiras, preferencialmente associadas à AUIP, que estejam interessados em realizar **estudos oficiais de Máster Universitario**.

### **DESCRIÇÃO**

As bolsas financiarão o alojamento na Residência Universitária Flora Tristán. Incluindo também um seguro de assistência médico-hospitalar e de acidentes assim como uma ajuda para gastos de manutenção no valor de 180 € mensais.

Os estudantes que obtenham a bolsa poderão ter direito também a uma redução do custo da matrícula até igualar ao preço para cidadãos residentes na Espanha se assim contempla o Decreto de Preços Públicos ou Ordem Adicional da Secretaria de Economia, Inovação, Ciência e Emprego da Junta de Andaluzia.

O âmbito de aplicação é o de **estudos oficiais de Máster Universitario** na Universidade Pablo de Olavide de Sevilla.

### **LISTA DE MÁSTERS UNIVERSITÁRIOS**

A relação de Másters Universitários para os quais poderão ser solicitadas as bolsas da presente convocatória é a que em cada fase oferte-se através do Distrito Único Andaluz.

A pré-inscrição aos Másters será realizada através do Distrito Único Andaluz (DUA). Informação em [http://www.juntadeandalucia.es/innovacioncienciayempresa/squit/mo\\_calendario.php](http://www.juntadeandalucia.es/innovacioncienciayempresa/squit/mo_calendario.php)

Para mais informações sobre os prazos de inscrição, planos de estudos, requisitos de admissão, etc., pode consultar-se o site Web <http://www.upo.es/postgrado>

## REQUISITOS

- Os/as estudantes estrangeiros/as que recebam as bolsas deverão ser titulados universitários, preferencialmente em um área de conhecimento afim ao Máster solicitado.
- Os aspirantes às ajudas poderão apontar, por ordem de preferência, até três Másters do seu interesse e deverão fazer a pré-inscrição nestes seguindo o procedimento estabelecido pelo Distrito Único Andaluz. A ordem de preferência deve coincidir com a ordem indicada na solicitação de bolsa.
- Estas ajudas são incompatíveis com outras ajudas para o mesmo fim.

## SOLICITAÇÕES

Para realizar a solicitação deverá apresentar o **formulário de solicitação** devidamente preenchido e assinado incluindo uma descrição sobre as motivações e interesse pessoal e/ou institucional em cursar o Máster Universitario, assim como o e-mail que utilizará para receber comunicados.

Anexar a seguinte **documentação**:

1. **Cópia do passaporte**
2. **Expediente acadêmico** com certificados de qualificações devidamente autenticado com menção da nota média alcançada expressa em uma escala de 1 a 10.
3. **Curriculum vitae** segundo modelo.
4. **Compromisso firmado** de realizar a pré-inscrição no Máster Universitario correspondente de acordo com a normativa vigente e de enviar cópia da mesma à AUIP uma vez realizada esta.
5. Se valorará positivamente a apresentação de uma **carta de referência** da universidade com a qual esteja vinculado o solicitante assinada por uma alta autoridade acadêmica, preferencialmente o Reitor ou um Vice-reitor.

A documentação junto com o formulário de solicitação terá que ser enviada em formato eletrônico (.pdf) à Associação Universitária Iberoamericana de Pós-graduação (AUIP) ao e-mail [becas@auip.org](mailto:becas@auip.org)

Além disso, em qualquer momento do processo, poderá ser solicitado ao candidato o envio da documentação original à direção postal da Sede Central da AUIP.

A AUIP confirmará por e-mail dirigido ao solicitante a recepção de sua solicitação.

## PRAZO DE SOLICITAÇÃO

Até o dia 15 de maio de 2015

## SELEÇÃO

A seleção de candidatos será realizada por um comitê formado por dois representantes da Universidade Pablo de Olavide de Sevilla e dois da AUIP. O Comitê de seleção tomará em consideração os seguintes critérios:

- Avaliação do Perfil Acadêmico do solicitante (nota média certificada da titulação com a qual acede ao máster, outras titulações oficiais, curriculum vitae)
- Avaliação do "Curriculum Vitae"
- Correspondência com interesses estratégicos da Universidade Pablo de Olavide de Sevilla
- Relatório das Comissões Acadêmicas

A resolução de concessão de ajudas será publicada antes do dia 15 de junho de 2015. Os beneficiários da bolsa receberão um comunicado individual no e-mail que hajam indicado na solicitação. Além disso, a lista de todos os selecionados será publicada na página web da AUIP ([www.auip.org](http://www.auip.org)) e na da Universidade Pablo de Olavide de Sevilla ([www.upo.es/postgrado](http://www.upo.es/postgrado))

Além dos 15 bolsistas selecionados, será elaborada uma lista de suplentes para preencher as possíveis vagas livre ou renúncias que sejam produzidas ao longo do processo. A ordem dos suplentes será elaborada de acordo com os mesmos critérios de seleção. Esta lista será gerenciada até 15 de outubro de 2015. Finalizado este prazo, ficaram livre as vagas vazias.

## **DURAÇÃO**

As bolsas cobrirão a parte presencial e obrigatória até no máximo de 9 meses.

## **PAGAMENTO DAS BOLSAS**

A bolsa não será efetivada até que o “beneficiário/a” esteja definitivamente matriculado no máster correspondente. Para isso deverá fazer a pré-inscrição obrigatoriamente na Fase II.

A ausência do aluno beneficiário da bolsa no dia de início das classes do máster escolhido será considerada como uma renúncia aos direitos sobre a bolsa e bastará o relatório desta ausência, por parte do coordenador do máster correspondente, para que a Universidade Pablo de Olavide de Sevilla possa fazer uso da mesma e destinar a vaga a qualquer solicitante suplente, seja ou não bolsista.

Caso o máster selecionado pelo solicitante não seja oferecido por alguma causa, será possibilitada a matrícula em outro máster de sua escolha dentro dos ofertados pela Universidade Pablo de Olavide de Sevilla nas mesmas condições econômicas.

## **OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS**

- Enviar à Sede Central da AUIP uma carta assinada na qual conste a aceitação da bolsa e das condições da mesma.
- Enviar à Sede Central da AUIP uma cópia da pré-inscrição do máster realizada de acordo com a normativa da Universidade Pablo de Olavide de Sevilla e pelo Distrito Único Andaluz.
- Formalizar, atendendo ao procedimento e aos prazos regulamentários estabelecidos, a correspondente matrícula na Universidade Pablo de Olavide, de Sevilla.
- Deverão ocupar-se pessoalmente de fazer todos os trâmites necessários para conseguir o visto de entrada na Espanha e, neste caso, a legalização de toda a documentação necessária para constituir seu expediente acadêmico.
- Estar presente na aula no dia de início dos trabalhos do Máster. A ausência, sem autorização por parte da universidade, será considerada uma renúncia formal aos direitos sobre a bolsa e sobre a vaga que ocupa no mencionado Máster.
- Cursar e aproveitar com dedicação sua estadia e estudos na Universidade Pablo de Olavide, de Sevilla com o fim de superar as exigências do máster. Caso os relatórios dos responsáveis do mesmo expressarem que sua dedicação não é suficiente, o estudante será requerido para que reintegre os valores recebidos até este momento.